



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.700, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Suspende a aplicação do reajuste concedido pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 09/2021 –DFB ao Contrato de PPP nº 48/2012, firmado com a empresa Águas do Mirante S/A, para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário e gestão da hidrometria.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”, bem como os Decretos Municipais n.º 18.225, de 19 de março de 2020 que “declara situação de emergência no Município de Piracicaba e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID19” e n.º 18.230, de 23 de março de 2020 que “declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Piracicaba, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

CONSIDERANDO que a Resolução ARES-PCJ nº 382, de 19 de março de 2021 “dispõe sobre as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ, durante o período de excepcionalidade, emergencial e atípico, em continuidade ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências” e autorizou o Poder Executivo a exercer suas prerrogativas de titular dos serviços de saneamento;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os efeitos que o COVID-19 vem causando na economia e a necessidade de adoção de medidas de precaução pelo Município, com o objetivo de mitigar os impactos negativos;

CONSIDERANDO o agravamento do advento pandêmico e o dever do Estado de zelar pelo bem-estar de seus cidadãos, bem como pela preservação dos postos de trabalho e a sobrevivência das empresas;

CONSIDERANDO que a arrecadação das tarifas de água e esgoto praticadas pelo SEMAE tem sofrido constante redução, conforme se demonstra nos termos da tabela a seguir:

| ANO | RECEITA (R\$) | VARIAÇÃO (DESPREZANDO REAJUSTE TARIFÁRIO) |
|---------------------|----------------|---|
| 2018 | 224.729.428,75 | 1,02% |
| 2019 | 232.268.971,78 | -1,60% |
| 2020 | 232.012.038,54 | -4,69% |
| 2021 ⁽¹⁾ | 236.600.000,00 | -1,19% |

⁽¹⁾2021 – Receita projetada, com base no primeiro trimestre e considerando o reajuste tarifário a partir da referência junho/2021

CONSIDERANDO a média mensal de inadimplência com mais de 90 (noventa) dias de atraso dos recebimentos da Autarquia tem aumentado consideravelmente:

| ANO | INADIMPLÊNCIA (R\$) |
|---------------------|---------------------|
| 2017 | 601.289 |
| 2018 | 704.739 |
| 2019 | 844.531 |
| 2020 ⁽¹⁾ | 1.836.734 |

⁽¹⁾2020 - Média até outubro/2020

CONSIDERANDO que, ao contrário da atual condição econômico-financeira da Autarquia, a arrecadação da concessionária Águas do Mirante, mediante a contraprestação paga pelo SEMAE tem evoluído:

| ANO | PPP (R\$) | VARIAÇÃO (DESPREZANDO REAJUSTE CONTRATUAL) |
|---------------------|---------------|--|
| 2018 | 75.540.567,09 | 4,42% |
| 2019 | 81.537.697,25 | 2,43% |
| 2020 | 88.029.160,41 | 2,90% |
| 2021 ⁽¹⁾ | 98.300.000,00 | 2,39% |

⁽¹⁾2021 - Valor projetado com base no primeiro trimestre e reajuste contratual a partir de janeiro/2021

CONSIDERANDO que o reajuste das tarifas de água e esgoto concedido pela Resolução ARES-PCJ nº 377, de 23 de fevereiro de 2021, no percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento), que seria implementado a partir de abril de 2021 foi suspenso nos meses de abril e maio de 2021, nos termos do Decreto Municipal nº 18.655, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o reajuste do Contrato de PPP nº 48/2012, firmado com a empresa Águas do Mirante S/A, para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário e gestão da hidrometria, concedido pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 09/2021 –DFB, foi de 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento), a ser implementado a partir de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a estimativa de aumento da receita do SEMAE com a implementação do reajuste tarifário, no ano de 2021, é de R\$ 3.700.000,00 e que a estimativa de aumento das despesas do Contrato de PPP nº 48/2012, exclusivamente com o reajuste da contraprestação no ano de 2021, é de R\$ 8.350.000,00;

CONSIDERANDO que a responsabilidade social numa crise de excepcional gravidade e de dimensões globais como a pandemia do COVID19 é do conjunto da sociedade, não só do Poder Público;

CONSIDERANDO que concessionárias de serviços públicos, principalmente as de maior porte econômico, tem a tarefa de, além de se organizarem da melhor forma para o enfrentamento desse período, adotarem medidas de forma a atender ou superar anseios éticos, jurídicos e negociais em respeito à comunidade, compatíveis com a sua responsabilidade social;

CONSIDERANDO que o reajuste de preços de um contrato administrativo é de natureza patrimonial e disponível, admitindo a renúncia pela contratada,

DECRETA

Art. 1º Fica suspensa a aplicabilidade do reajuste contratual concedido pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 09/2021 –DFB ao Contrato de PPP nº 48/2012, firmado com a Águas do Mirante S/A, para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário e gestão da hidrometria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 01/2021

Objeto: Alienação de bens inservíveis (móveis em desuso)

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

| ITEM | PARTICIPANTE | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|----------------------------|---------------------------|
| 01 | DANILO POMPERMAYER MANZINI | R\$ 0,31/kg |

Piracicaba, 28 de abril de 2021

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Municípios de Campinas, Limeira e Piracicaba membros do Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2, sob o CNPJ de nº 07.767.287/0001-29, representando mais de 1/5 dos consorciados nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, CONVOCAM para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a se realizar no dia 11 de maio de 2.021, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), via plataforma digital em Primeira convocação com a presença de metade mais um dos membros do Conselho de Administração ou seus procuradores devidamente autorizados ou em Segunda convocação às 15h00 (quinze horas) com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:-

Reeleição da Diretoria e Secretaria Executiva;

Dissolução do Consórcio;

Outros assuntos de interesse;

Piracicaba, 03 de maio de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal de Piracicaba

Dário Saadi – Prefeito Municipal de Campinas

Mário Celso Botion – Prefeito Municipal de Limeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

PROCESSO Nº 65.609/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 1 | 1.000 | m | Cabo flexível 2,5 mm nas cores preto e amarelo | R\$ 0,84 | R\$ 840,00 |
| 2 | 1.000 | m | Cabo flexível 4,0 mm nas cores preto e amarelo | R\$ 1,51 | R\$ 1.510,00 |
| 3 | 500 | m | Cabo flexível 6,0 mm nas cores preto e amarelo | R\$ 1,98 | R\$ 990,00 |
| 4 | 1.000 | m | Cabo flexível 10,0 mm nas cores azul e preto | R\$ 3,92 | R\$ 3.920,00 |
| 5 | 1.000 | m | Cabo flexível 16,0 mm nas cores preto e azul | R\$ 5,20 | R\$ 5.200,00 |
| 11 | 15 | br | Eletroduto em PVC 3/4" x 3,00 m com luva | R\$ 5,90 | R\$ 88,50 |
| 12 | 30 | pç | Fita isolante preta – rolos 19 mm x 20,0 m | R\$ 3,45 | R\$ 103,50 |
| 13 | 500 | pç | Lâmpada led bulbo T plástico, potência 40W, base E27, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 80lm/W, fluxo luminoso mínimo de 3.200 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante | R\$ 28,69 | R\$ 14.345,00 |

| | | | | | |
|----|-----|----|---|-----------|--------------|
| 14 | 100 | pç | Lâmpada led bulbo plástico, potência 18W, base E27, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso mínimo de 1.620 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante | R\$ 13,90 | R\$ 1.390,00 |
| 15 | 200 | pç | Lâmpada led tubular T8, comprimento 1,20m, potência 18W a 20W, base G13, para ligação elétrica em apenas um lado, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 100lm/W, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante | R\$ 10,80 | R\$ 2.160,00 |
| 23 | 150 | pç | Tomada 2P+T 10A/250V, de embutir, com espelho 4x2 e suporte (conjunto completo) | R\$ 5,04 | R\$ 756,00 |

Itens 01 ao 05, 11 ao 15 e 23 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 04/05/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

PROCESSO Nº 65.609/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 6 | 200 | m | Cabo flexível 25,0 mm nas cores preto e azul | R\$ 8,80 | R\$ 1.760,00 |

Item 06 – Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli - ME.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 04/05/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020
PROCESSO Nº 65.609/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 7 | 300 | m | Cabo flexível PP 2x4 mm | R\$ 4,40 | R\$ 1.320,00 |
| 9 | 10 | pç | Disjuntor 40 amperes – Bipolar | R\$ 14,00 | R\$ 140,00 |
| 10 | 30 | br | Eletroduto em PVC 1 1/2" x 3,00 m com luva | R\$ 12,30 | R\$ 369,00 |
| 18 | 200 | pç | Receptáculo de porcelana E-27 | R\$ 2,16 | R\$ 432,00 |
| 19 | 1 | pç | Rolo cordão paralelo 2 x 2,5 mm - 100 m | R\$ 258,67 | R\$ 258,67 |
| 20 | 4 | pç | Rolo cordão paralelo 2 x 4,0 mm - 100 m | R\$ 340,00 | R\$ 1.360,00 |
| 22 | 1 | pç | Rolo flexível (conduíte) 1/2" – rolo com 100 metros | R\$ 78,00 | R\$ 78,00 |

Itens 07, 09, 10, 18 ao 20 e 22 – Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda – ME.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 04/05/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2020
PROCESSO Nº 95.231/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferragens.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 1.000 | kg | Arame galvanizado nº 12 | R\$ 10,60 | R\$ 10.600,00 |
| 02 | 500 | kg | Arame recozido nº 18 torcido | R\$ 10,40 | R\$ 5.200,00 |
| 04 | 500 | Pç | Porca sextavada 1/2" VNC Barra roscada | R\$ 0,30 | R\$ 150,00 |
| 12 | 700 | M | Cabo de aço polido 6x25x3/8 | R\$ 12,25 | R\$ 8.575,00 |
| 13 | 1.00 | Pç | Presilha 1/2 para cabo de aço | R\$ 4,00 | R\$ 4.000,00 |
| 15 | 200 | Pç | Disco de corte 12x3/4x1/8 | R\$ 14,20 | R\$ 2.840,00 |
| 20 | 50 | Un. | Disco diamantado DIAM 350x25 4mm p/ concreto | R\$ 345,00 | R\$ 17.250,00 |
| 32 | 200 | Br | Metalon 50mm x 30mm x 06mm x 02,00mm | R\$ 89,45 | R\$ 17.890,00 |
| 33 | 100 | Br | Metalon 60mm x 40mm x 06mm x 02,20mm | R\$ 150,96 | R\$ 15.096,00 |
| 34 | 120 | Br | Metalon 80mm x 40mm x 06mm x 02,65mm | R\$ 175,00 | R\$ 21.000,00 |
| 43 | 120 | Pç | Tubo de ferro redondo 3/4 x 1/8 x 6m | R\$ 39,60 | R\$ 4.752,00 |
| 44 | 120 | Pç | Tubo de ferro redondo 1,1/2 x 1/8 x 6m | R\$ 118,40 | R\$ 14.208,00 |
| 47 | 80 | Pç | Viga enrijecida 6 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m | R\$ 484,00 | R\$ 38.720,00 |
| 48 | 80 | Pç | Viga enrijecida 8 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m | R\$ 615,00 | R\$ 49.200,00 |
| 49 | 80 | Pç | Viga enrijecida 10 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m | R\$ 748,00 | R\$ 59.840,00 |

Itens 01, 02, 04, 12, 13, 15, 20, 32, 33, 34, 43, 44, 47, 48 e 49 – Comacol Comércio de Materiais para Construção LTDA.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 04/05/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2020
PROCESSO Nº 95.231/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferragens.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 03 | 150 | Um. | Barra de rosca 1/2 com 1m cada – Zincada | R\$ 11,00 | R\$ 1.650,00 |
| 05 | 500 | Pç | Arruela lisa zincada e galvanizada 1/2 | R\$ 0,27 | R\$ 135,00 |
| 06 | 150 | Pç | Cantoneira de ferro 1/2 x 1/8 x 6,00 m | R\$ 20,50 | R\$ 3.075,00 |
| 11 | 1.500 | M | Cabo de aço polido 6 x 25 x 1/2 | R\$ 20,80 | R\$ 31.200,00 |
| 14 | 200 | Pç | Presilha 3/8 para cabo de aço | R\$ 2,40 | R\$ 480,00 |
| 16 | 50 | Pç | Disco de corte 9" x 1/8" x 7/8" | R\$ 8,45 | R\$ 422,50 |
| 17 | 60 | Un. | Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8" | R\$ 5,90 | R\$ 354,00 |
| 18 | 200 | Un. | Disco de corte para ferro 7" x 1/8" x 7/8" – telas | R\$ 4,45 | R\$ 890,00 |
| 19 | 50 | Pç | Disco de desbaste para ferro 1/4" x 7/8" x 7" | R\$ 8,80 | R\$ 440,00 |
| 23 | 120 | Kg | Eletrodo 46 4,00 mm 6013 | R\$ 15,20 | R\$ 1.824,00 |
| 24 | 120 | Kg | Eletrodo 4,00 mm 7018 | R\$ 16,70 | R\$ 2.004,00 |
| 41 | 20 | Fr | Desingripante anti-corrosivo em spray aerossol com 300ml cada, a base de óleo vegetal biodegradável e isento de cfc (clorofluorcarboneto) | R\$ 8,90 | R\$ 178,00 |

Itens 03, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 41 – Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 04/05/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2020
PROCESSO Nº 95.231/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferragens.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 21 | 120 | Kg | Eletrodo 46 2,50mm 60.13 | R\$ 15,98 | R\$ 1.917,60 |
| 22 | 120 | Kg | Eletrodo 46 3,25 mm 6013 | R\$ 15,70 | R\$ 1.884,00 |
| 42 | 200 | Pç | Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, (1,48 kg/m2), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,00 x 3,00 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm | R\$ 62,60 | R\$ 12.520 |

Itens 21, 22 e 42 – Castelinho Materiais de Construção LTDA.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 04/05/2021 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2020

PROCESSO Nº 72.777/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saquinhos de mudas para o viveiro

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 150.000 | unid | Saquinhos para a produção de mudas de plástico virgem, na cor preta, de polietileno sanfonado, perfurados na parte inferior (9 furos) com tamanho de: 25 cm de altura por 17 cm de largura e 0,20 mm de espessura; Obs: Encaminhar amostra para avaliação, no ato da entrega se os saquinhos não corresponderem à amostra avaliada estes serão devolvidos. | R\$ 0,12 | R\$ 18.000,00 |

Item 01 – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP.

Convocação Decreto 18314/2020

Pelo Presente Edital, informamos os Concessionários NÃO IDENTIFICADOS, e não encontrados conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

| CONCESSIONÁRIO | QUADRA | GRUPO | SEPULTURA |
|------------------|--------|-------|-----------|
| NÃO IDENTIFICADO | 3 | 4 | 176 |
| NÃO IDENTIFICADO | 3 | 4 | 178 |

Piracicaba, 29 de abril de 2021

Ludmar Antonio Romanini
Diretor de Depto de EcossistemaMarcos Yassuo Kamogawa
Secretário Municipal de Defesa do Meio AmbienteSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

| Nº Processo | Nº Protocolo | Objeto | Empresa Fornecedora | Valor | Data do Empenho |
|-------------|--------------|---|---------------------------------|------------|-----------------|
| 102/2021 | 33.231/2021 | Aquisição de dois termômetros clínico digital, conforme item 01 da Compra direta 81/2021 e Requisição 165-02/2021 do DCSA. | D. DA SILVA SANTOS | R\$ 359,80 | 14/04/2021 |
| 52.246/2006 | 49.633/2021 | Renovação do seguro contra incêndio do imóvel locado por esta municipalidade, onde funciona o Setor de Arquivo na Rua Antônio Correa Barbosa, 721, conforme Requisição 56-04/2021 do NAA. | SOMPO SEGUROS AS | R\$ 622,48 | 20/04/2021 |
| 102/2021 | 43.289/2021 | Aquisição de 50 metros de Cabo de Cobre flexível 25mm2, isolamento 750V, anti-chamas, isolamento 70°C, preto, conforme Requisição 248-03/2021 do DCSA. | AMAN ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA | R\$ 942,50 | 27/04/2021 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/05/2021, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO NOME
20º Geral JESSICA SIMS PIMENTEL

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
4º G SANGELA CUNHA PEREIRA
6º G ANA CLAUDIA BRUNELLI
7º G THAIS RODRIGUES DE AMORIM

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
19º G MAURICE REBELO DE CARVALHO
22º G FERNANDO HUMBERTO MARTELLINI ORTIZ
23º G ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
28º G RODRIGO TEIXEIRA SUNICA
29º G ROGERIO NOVOLETTI
8º A SARAH UTIDA DA COSTA
30º G ROGERIO ALEXANDRE LOPES
33º G CHARLES ROSSATTE
34º G MARCOS ANTONIO DA SILVA
9º A CLAUDIO MARCEL SILVEIRA AMARA
35º G LUIS ANTONIO NASCIMENTO
41º G IVALDO DE AZEVERDO MEDEIROS FILHO
44º G JULIO CESAR PIETROBON
45º G JOHN KENNEDY SAMPAIO GONCALVES

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/05/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - Antecedente Criminal;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - RG - Documento de Identidade;
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 - Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|----------------------------------|
| 79º Geral | PRISCILLA TOTTI DA SILVA DALEFFE |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/05/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - Antecedente Criminal;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - RG - Documento de Identidade;
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 - Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|------------------------------|
| 3º Afro | LUCAS BARONE DA ROCHA |
| 11º Geral | IVANA OLIVEIRA PRETO BACCARI |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JHONNATAN ROBIN DA CRUZ MATHIAS, RG 471687613, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JOSE ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO, RG 69901752, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ROSA CARDOSO DA SILVA, RG 429828949, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, referência 10-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 03 de maio de 2021:

Onde se lê:

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KEDLEY MORATO, RG 344001209, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELO ANTONIO FURLANI, RG 0018893961, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENAN RAIMUNDO, RG 601387144, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATO GOMES DE ANDRADE, RG 304463334, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

Leia-se:

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KEDLEY MORATO, RG 344001209, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELO ANTONIO FURLANI, RG 0018893961, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENAN RAIMUNDO, RG 601387144, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATO GOMES DE ANDRADE, RG 304463334, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 144/2021
Aquisição de equipamentos médicos.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no item 4.d.2 do termo de referência do edital, sendo incluído o dizer: "Para dispositivos importados serão aceitos os requisitos determinados pela RDC 483/2021 da ANVISA".
As demais informações do edital permanecem inalteradas.
Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 19/05/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 04 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 164/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de testes laboratoriais para COVID 19.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral nº. 135/2021 NOTIFICA a empresa FRIGORÍFICO E ENTREPÓSITO DE CARNES J&F EIRELI, CNPJ nº 30.642.622/0001-84, situada na Rua Pastor Carlos Frank, 521, bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81.730-340, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, considerando que não realizou a entrega do objeto do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 124.782/2019 - Pregão Eletrônico nº 448/2019. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 02 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDECerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Protocolo nº 46953/2021

Baitakão Lanches Ltda

Auto de imposição de penalidade de multa nº 748 Série AD

Expedido em 04/05/2021

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Belém Armarinhos Ltda ME, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 129/19. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 28 de abril de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de SaúdeATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
PROCESSO Nº 7.800/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 08 | 60 | CAI | IONÔMERO DE CIMENTAÇÃO AUTO-POLIMERIZAVEL: Ionômero de vidro para cimentação, autopolimerizável. Conjunto contendo pó, líquido, medidor de pó e bloco de espátulação. Pó em frasco com aproximadamente 10g, composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos. Líquido em frasco com aproximadamente 10ml, composto por ácido poliacrílico. Embalagem em caixa constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. | R\$ 15,60 | R\$ 936,00 |

Item 08 – Odontomed Canaã Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 04 | 1.500 | COM | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, comprimido revestido. | R\$ 0,60 | R\$ 900,00 |
| 11 | 270 | COM | COMPLEXO VITAMINICO, luteína, zeaxantina, vitaminas E e C e minerais, comprimido. (NEOVIT LUTEIN) | R\$ 3,56 | R\$ 961,20 |
| 12 | 270 | COM | COMPLEXO VITAMINICO, luteína da flor da calêndula e zeaxantina (sintética) com vitaminas e minerais, comprimido. (VITLUX PLUS OMEGA 3) | R\$ 5,01 | R\$ 1.352,70 |
| 20 | 480 | CAP | POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, frasco com 30 cápsulas. (CENTRUM) | R\$ 1,72 | R\$ 825,60 |
| 28 | 1.000 | COM | VARFARINA SÓDICA 5MG. | R\$ 0,20 | R\$ 200,00 |

Itens 04, 11, 12, 20 e 28 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 09 | 128 | COM | COLECALCIFEROL 7.000UI, comprimido | R\$ 1,53 | R\$ 195,84 |
| 16 | 16 | FRA | HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 10MG/ML, xarope, solução oral, frasco com 120ml. (NORIPURUM) | R\$ 16,29 | R\$ 260,64 |

Itens 09 e 16. – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 13 | 1.500 | CAP | DUTASTERIDA 0,5MG, TANSULOSINA 0,4MG, cápsula. | R\$ 2,447 | R\$ 3.670,50 |
| 23 | 4.600 | COM | RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido | R\$ 5,826 | R\$ 26.799,60 |

Itens 13 e 23 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 21 | 480 | COM | RIVAROXABANA 10MG, comprimido revestido. | R\$ 5,82 | R\$ 2.793,60 |
| 22 | 504 | COM | RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido. (XARELTO) | R\$ 5,82 | R\$ 2.933,28 |

Itens 21 e 22. – CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020
PROCESSO Nº 134.201/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 2.500 | PAC | ALGODÃO HIDRÓFILO: em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aprox. 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação e procedência. COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização. | R\$ 8,54 | R\$ 21.350,00 |





| | | | | | |
|----|-------|-----|--|----------|------------|
| 06 | 1.000 | UNI | ALGODÃO HIDRÓFILO: em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aprox. 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação e procedência. COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x 15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização. | R\$ 0,93 | R\$ 930,00 |
|----|-------|-----|--|----------|------------|

Itens 01 e 06 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020
PROCESSO Nº 134.201/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 02 | 1.800 | UNI | ALMOTOLIA para soluções, confeccionada em plástico ou similar escuro, com capacidade aproximada de 250 ml, graduada. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador longo reto e tampa. | R\$ 2,30 | R\$ 4.140,00 |

Item 02 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020
PROCESSO Nº 134.201/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 03 | 1.600 | Uni | BANDAGEM TRIANGULAR: em TNT ou algodão cru, livre de goma, com boa flexibilidade, permitindo firmeza nos nós de fixação; medindo mínimo de 1,42 x 1 x 1 m; com boa flexibilidade apresentada em embalagem individual. | R\$ 6,47 | R\$ 10.352,00 |

Item 03 – Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020
PROCESSO Nº 134.201/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 07 | 30.000 | UNI | CURATIVO ADESIVO: tipo blood stop ou similar; uso único; hipoalergênico, anti-séptico, não-estéril; com disco absorvente de não-tecido de viscose e poliéster; com adesivo termoplástico e papel siliconado; com boa capacidade de aderência; medindo cerca de 2cm de diâmetro ou 2cm X 2cm aproximadamente; embalagem que garanta a integridade do produto. | R\$ 0,02 | R\$ 600,00 |

Item 07 – Cirúrgica São José Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020
PROCESSO Nº 134.201/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 08 | 10.000 | ROL | ESPARADRAPO: impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido apropriado de algodão, onde é aplicado massa adesiva de excelente fixação, resistência e impermeabilidade; fácil de rasgar sem produzir desfiamento; bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e de excelente flexibilidade; isento de substâncias alérgicas ou sujidades, enrolado em carretel com capa protetora plástica. | R\$ 6,70 | R\$ 67.000,00 |
| 09 | 2.000 | PAC | ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 3,89 | R\$ 7.780,00 |
| 10 | 10.000 | ROL | FITA ADESIVA: rolo medindo aproximadamente 16 mm x 50 m de comprimento com boa aderência; composta por um dorso de papel crepado na cor palha claro e substância adesiva. | R\$ 3,11 | R\$ 31.100,00 |
| 11 | 350 | UNI | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: carretel, com capa protetora em plástico, medindo 25 mm largura por 10 metros de comprimento; com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergênica e na cor branca. | R\$ 2,24 | R\$ 784,00 |

Itens 08, 09, 10 e 11 – Cirúrgica São José Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2020
PROCESSO Nº 134.664/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insulinas para atender a mandado judicial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 40 | UNI | INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100UI/ml, solução injetável, penfil com 3ml cada, para ser utilizada na caneta Novopen. | R\$ 24,20 | R\$ 968,00 |
| 02 | 100 | UNI | INSULINA ASPART SOLUVEL (30%) + INSULINA ASPART PROTAMINA (70%) 100U/ml, penfil com 3ml (NOVOMIX 30) | R\$ 35,00 | R\$ 3.500,00 |
| 03 | 300 | UNI | INSULINA DEGLUDECA - TRESIBA: caneta descartável pré-preenchida, contendo 3ml de solução injetável. | R\$ 101,00 | R\$ 30.300,00 |
| 04 | 100 | UNI | INSULINA DETEMIR - LEVEMIR: refil com 3ml. | R\$ 58,90 | R\$ 5.890,00 |
| 05 | 500 | UNI | INSULINA DETEMIR - LEVEMIR FLEXPEN: solução injetável, 100UI/ml em caneta preenchida com 3ml. | R\$ 62,40 | R\$ 31.200,00 |

Itens 01 ao 05 – Dakfilm Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020
PROCESSO Nº 36.725/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 01 | 100 | Unid. | LATA MASSA CORRIDA PVA 18LT 1ª LINHA, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 75 A 90 METROS QUADRADOS POR LATA DE 25KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | R\$ 48,50 | R\$ 4.850,00 |
| 02 | 100 | Unid. | LATA MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18LT 1ª LINHA, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 75 A 90 METROS QUADRADOS POR LATA DE 25KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | R\$ 59,00 | R\$ 5.900,00 |
| 06 | 50 | Unid. | TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18 LT NA COR CÉU AZUL 1ª LINHA, PREMIUM, ACETINADA, INODORA, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 330 A 430 METROS QUADRADOS POR LATA DE 18 LITROS, PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO | R\$ 114,00 | R\$ 5.700,00 |



| | | | | | |
|----|-----|-------|---|-----------|--------------|
| 21 | 100 | Unid. | SELADOR ACRÍLICO NA COR BRANCA LATADE 18 LITROS COM RENDIMENTO DE 110 M2 A 130 M2 POR LATA DE 18 LITROS | R\$ 82,30 | R\$ 8.230,00 |
|----|-----|-------|---|-----------|--------------|

Itens 01, 02, 06 e 21 - Jorge Khury Atacadista Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020
PROCESSO Nº 36.725/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 03 | 100 | Unid. | TINTA BRANCA PVA 18 LT 1ª LINHA, PREMIUM, INODORA, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 380 A 450 METROS QUADRADOS POR LATA DE 18 LITROS, PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO | R\$ 184,50 | R\$ 18.450,00 |
| 04 | 300 | Unid. | TINTA LATEX ACRILICA BRANCA 18 LT 1ª LINHA, PREMIUM, ACETINADA, INODORA, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 330 A 430 METROS QUADRADOS POR LATA DE 18 LITROS, PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO | R\$ 140,00 | R\$ 42.000,00 |
| 05 | 50 | Unid. | TINTA PVA 18 LT NA COR CÉU AZUL 1ª LINHA, PREMIUM, INODORA, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 380 A 450 METROS QUADRADOS POR LATA DE 18 LITROS, PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO | R\$ 184,50 | R\$ 9.225,00 |
| 07 | 300 | Unid. | ESMALTE FRANÇA 3.6 LT 1ª LINHA, PREMIUM, A BASE DE ÁGUA, INODORO, PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ACETINADO, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 70 A 90 METROS QUADRADOS POR GALÃO DE 3,6 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO | R\$ 79,50 | R\$ 23.850,00 |
| 08 | 300 | Unid. | ESMALTE NA COR CÉU AZUL 3.6 LT 1ª LINHA, PREMIUM, A BASE DE ÁGUA, INODORO, PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ACETINADO, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 70 A 90 METROS QUADRADOS POR GALÃO DE 3,6 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO | R\$ 60,00 | R\$ 18.000,00 |
| 09 | 300 | Unid. | TINTA ESMALTE BRANCO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO, SECAGEM RÁPIDA, VISCOSIDADE 80 – 90UK, COM CAPACIDADE PARA COBRIR DE 55 A 75 M2 POR DEMÃO, GALÃO DE 3,6 L. CONFORME NBR 11.702, PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO. | R\$ 64,00 | R\$ 19.200,00 |
| 27 | 50 | Unid. | ESMALTE NA COR BRILHANTE PLATINA 3.6 LT 1ª LINHA, PREMIUM, A BASE DE ÁGUA, INODORO, PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ACETINADO, COM CAPACIDADE DE COBERTURA DE 70 A 90 METROS QUADRADOS POR GALÃO DE 3,6 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO | R\$ 50,00 | R\$ 2.500,00 |

Itens 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 27 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020
PROCESSO Nº 36.725/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 10 | 200 | Unid. | ROLO DE ÉPOXI COM CABO DE 23CM | R\$ 9,10 | R\$ 1.820,00 |

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|------------|--------------|
| 14 | 10 | Unid. | BROXA RETANGULAR PARA PINTURA | R\$ 2,95 | R\$ 29,50 |
| 15 | 300 | Unid. | LIXA DE LONA PARA FERRO PRETA 100 | R\$ 1,33 | R\$ 399,00 |
| 16 | 300 | Unid. | LIXA DE LONA PARA FERRO PRETA 220 | R\$ 1,28 | R\$ 384,00 |
| 18 | 30 | Unid. | AGUA RAZ 5LT | R\$ 64,50 | R\$ 1.935,00 |
| 22 | 10 | Unid. | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCA COM DENSIDADE ENTRE 1,00 G/ML A 1,10 G/ML, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES | R\$ 160,00 | R\$ 1.600,00 |
| 23 | 10 | Unid. | MANTA LIQUIDA DE BASE DE ASFALTO ELASTOMÉRICO E APLICAÇÃO A FRIO SEM EMENDAS, BALDE DE 18 LITROS, COM DENSIDADE ENTRE 1,00 G/ML A 1,10 G/ML E RENDIMENTO DE 2 M2 NO BALDE DE 18 LITROS | R\$ 220,00 | R\$ 2.200,00 |
| 24 | 30 | Unid. | THINNER GALÃO DE 5 LITROS | R\$ 40,60 | R\$ 1.218,00 |

Itens 10, 14, 15, 16, 18, 22, 23 e 24 - Silver Distrib. e Com. de Materiais para Segurança Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020
PROCESSO Nº 36.725/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 11 | 10 | Unid. | CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3 METROS | R\$ 27,00 | R\$ 270,00 |
| 13 | 30 | Unid. | TRINCHA DE 4" | R\$ 6,60 | R\$ 198,00 |

Itens 11 e 13 - Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020
PROCESSO Nº 36.725/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 26 | 30 | Unid. | TINTA PARA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR CINZA CHUMBO GALÃO DE 18 LITROS | R\$ 84,99 | R\$ 2.549,70 |

Item 26 - A.C.A. Empreendimentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2020
PROCESSO Nº 139.701/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|--|----------------|----------------|
| 07 | 3.500.000 | Comp. | Cloridrato de sertralina 50 mg, comprimido revestido em blister x 10 | R\$ 0,116 | R\$ 406.000,00 |

Item 07 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2020
PROCESSO Nº 98.716/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de limpeza e Higiene.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 02 | 2.000 | UNI | APARELHO DE BARBEAR descartável, com no mínimo 2 lâminas de aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, montadas sobre molas independentes; cabeça móvel, com capa protetora e fita lubrificante; apresentado em embalagem com no máximo cinco unidades. | R\$ 2,64 | R\$ 5.280,00 |
| 16 | 200 | UNI | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: próprio para interfolhas de 2 ou 3 dobras, construído em plástico ABS de alta resistência e baixa densidade; tampa na cor branca, capacidade para até 600 folhas; fechadura de segurança com fixação anti furto através de buchas expansíveis fornecidas com o aparelho; medidas mínimas 29 cm altura x 25 cm largura x 12 cm profundidade. | R\$ 24,72 | R\$ 4.944,00 |

Itens 02 e 16 - AR Multifor Comercial Eireli - EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2020
PROCESSO Nº 98.716/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de limpeza e Higiene.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 10 | 120 | UNI | GARRAFA TÉRMICA: revestida em polipropileno, ampola de vidro temperado, capacidade de 1 litro, tampa sistema de pressão, cor preto, corpo liso sem estampa, devendo estar de acordo com a NBR 13282. | R\$ 43,22 | R\$ 5.186,40 |
| 17 | 50 | UNI | SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO DE ROLO: para fixação na parede, com chave; construído em plástico resistente, transparente, para rolo de papel higiênico com até 400 metros, dimensões aproximadas: 27 cm x 12,5 cm; acompanha chave e parafusos para fixação. | R\$ 26,50 | R\$ 1.325,00 |

Itens 10 e 17.- Mix Atacado Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2020
PROCESSO Nº 98.716/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de limpeza e Higiene.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|---|----------------|----------------|
| 11 | 100.000 | ROL | PAPEL HIGIÊNICO DE 30 MTS, BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA DE BOA QUALIDADE, NEUTRO, 100 % FIBRAS NATURAIS, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO: PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. De acordo com a Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos. | R\$ 1,12 | R\$ 112.000,00 |

Itens 11.- JCP Industria e Comercio de Descartáveis Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2020
PROCESSO Nº 138.167/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|--|----------------|---------------|
| 03 | 450.000 | Comp. | BIPERIDENO 2 MG | R\$ 0,20 | R\$ 90.000,00 |
| 09 | 350.000 | Comp. | CLORPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. | R\$ 0,20 | R\$ 70.000,00 |
| 11 | 1.000.000 | Comp. | DIAZEPAN 10 MG, COMPRIMIDO SULCADO, EM BLISTER X 10 | R\$ 0,08 | R\$ 80.000,00 |
| 13 | 600.000 | Comp. | FENOBARBITAL 100 MG. | R\$ 0,15 | R\$ 90.000,00 |
| 15 | 180.000 | Comp. | HALOPERIDOL: 1 mg. | R\$ 0,11 | R\$ 19.800,00 |
| 17 | 400.000 | Comp. | HALOPERIDOL 5 mg. | R\$ 0,21 | R\$ 84.000,00 |
| 18 | 10.000 | Amp. | HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, solução injetável, ampola 1ml. | R\$ 5,80 | R\$ 58.000,00 |

Itens 03, 09, 11, 13, 15, 17 e 18 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 121697/2020
Interessado:- HILDA EZEQUIEL COSTA

COMUNICADO – 2ª via

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel das Matrículas 50.877 e 50.878, ambas do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto às descrições dos polígonos do referido Lote. Verifica-se ainda que, nos citados Registros Imobiliários, não foram informadas as áreas territoriais dos lotes em decorrência das descrições destes.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrículas e/ou Levantamento Planimétrico, informando as áreas territoriais decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas 50.877 e 50.878, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Informamos ainda, que seja apresentada as matrículas supracitadas, atualizadas para juntar ao processo em questão.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 26 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 28.670/2020
Requerente: CENTRO CULTURAL E RE. C. COLOMBO

COMUNICADO

Informamos que após análise do solicitado, a Divisão de Cadastro Técnico não pode se manifestar quanto a matrícula nº 49.572 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, por se tratar de um Caminho de Servidão e não de uma via pública. Fica assim o presente pedido INDEFERIDO por esta divisão. Sem mais no momento.

Piracicaba, 27 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 52.293/2021
Interessado: ANTÔNIO RAFAEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão, dos imóveis de matrículas 6.294 e 6.295, do 1ºCRI.

Através de análise a documentação anexa ao protocolo em questão, verificamos que não há informações quanto a localização exata deste no Mapa Cadastral Municipal.

Visando o atendimento da requerida Certidão, torna-se necessária a informação quanto à localização dos imóveis.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui de Localização dos imóveis de matrículas 6.294 e 6.295 do 1ºCRI, preferencialmente feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, descrevendo área total, limites e confrontações dos imóveis conforme citadas nas referidas matrículas; Cópia da Capa do último Carne de IPTU; Cópia das Matrículas com data atualizada.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 28 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 52745/2.021.
Interessado:- BENEDITO APARECIDO ANGELELI.
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Setor:- 20, Quadra:- 0065, Lote:- 0056.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de DESCONTO DE IPTU para o imóvel cadastrado sob Setor:- 20, Quadra:- 0065, Lote:- 0056.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que apresente cópia dos seguintes documentos:

1º Cópia com data atualizada da matrícula do imóvel em questão;
2º Cópia de RG/CPF do proprietário do imóvel.

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Piracicaba, 28 de abril de 2021.



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 54396/2021
Interessado:- LUCIANO LIPPELT MARQUES
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel das Matrículas 6.047 e 20.361, ambas do 1º CRI – Cartório de Registro de Imóveis.

Em análise ao citado Registros Imobiliários, surgiram inconsistências quanto à descrição dos polígonos do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada as áreas territoriais dos lotes em decorrência das descrições destes.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando as áreas territoriais decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas 6.047 e 20.361, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 29 de abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 51160/2021
Interessado:- CRISTINA MORAL VIDAL
Assunto: Certidão de Histórico de Imóvel

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Certidão de Histórico de Imóvel do imóvel da Matrícula 46.479 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 46.479, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 29 de abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 40.934/2021
Proprietário: Antônio Carlos Puppim e Outros
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel da Matrícula nº 4847 do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula nº 4847, 2º CRI com data atualizada;

Cópia RG/CPF dos proprietários;

Croqui de Localização do Imóvel;

Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 16 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 22093/2021
Interessado: JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA
Assunto: Cadastramento de Área

COMUNICADO – 2ª via

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 22093/202, referente ao cadastramento da área Usucapida, a Divisão de Cadastro Técnico, com base nas informações dos documentos anexos ao protocolo supracitado, vem por meio deste, informar algumas inconsistências que se encontram nos documentos anexos.

Primeiramente observou-se que, na sentença do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na ART, referente ao levantamento da área usucapida, informa a Transcrição nº 31.488 – 1º CRI. Já no Mandado de usucapido e Memorial Descritivo anexo, informa a transcrição/matricula de nº 54.850 – 1º CRI, como o imóvel a ser usucapido.

Sendo assim, necessitamos que seja informado em qual registro será feito o destaque do Usucapião. Salientamos ainda, que seja feita a apresentação do Registro Atualizado (Matrícula ou Transcrição), ao qual será feito o destaque do cadastramento do usucapião.

Informamos ainda da necessidade da apresentação do Levantamento do imóvel usucapiendo, pois o que se encontra junto ao processo está incompleto e parcialmente, apagado.

O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 30 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 53848/2021
Interessado:- LEONIDAS FRANCISCO GONZALES
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral do imóvel referente à Transcrição de nº 46.924 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Transcrição e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição 46.924, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 30 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 40.956/2021
Proprietário: Maria Antônia Colletti Ribeiro
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel da Matrícula nº 68.919 do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e



IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula nº 68.919, 2º CRI com data atualizada;

Cópia RG/CPF dos proprietários;

Croqui de Localização do Imóvel;

Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 16 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 42.239/2021

Interessado: DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA

Assunto: CERTIDÃO DE CADASTRO

COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de CERTIDÃO DE CADASTRO, do imóvel de matrícula nº 43.070 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

Cópia do RG do proprietário do imóvel;

*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 16 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 189130/2019 (Reqto. Apenso: prot. 53840/2021)

Interessado: RODOLFO LIBARDI

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

COMUNICADO

Em atendimento ao Requerimento anexo pelo interessado, referente à contestação da Notificação de Recadastramento Imobiliário nº 792/2019, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, informar o deferimento de Prorrogação de Prazo para apresentação de documentação de 45 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação (dia 23 de Abril de 2021). Caso não sejam apresentadas as solicitadas documentações e esclarecimentos no prazo acima estipulado, a atualização do lançamento tributário cadastral da área construída se dará conforme informações contidas na Notificação nº 792/2019.

O protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 29 de Abril de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 47225/2.021.

Interessado: THAIS PETROCELLI RADICCHI.

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor: 05, Quadra: 0059, Lote: 0355.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da matrícula nº 37.150- 1º CRI.

Para continuação da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

Apresentação de averbação da área territorial em matrícula ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da matrícula nº 37.150 com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 29 de abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 147769/2011

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Interessado: DALILA CLEOPATH CAMARGO BOTELHO DE MORAES TOLEDO

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 20.546, do 1º CRI, com base nos artigos 132, 133, 134, 136, 177, 179 e 377 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) "Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas."

(...) "Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações."

(...) "Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;"

(...) "Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150."

(...) "Art. 177 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada imóvel construído de que for proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo nos casos de imunidade ou isenção."

(...) "Art. 179 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição ou a atualização das informações no Cadastro Fiscal Imobiliário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;"

(...) "Art. 377 A inscrição no Cadastro Fiscal, sua retificação, alteração ou baixa serão efetivadas com base em declarações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros, ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários."

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 20.546, do 1º CRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 20.546, do 1º CRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, informando: dimensões, áreas territoriais e confrontações, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG").

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base na Lei Complementar Municipal nº 224/2008

Piracicaba, 30 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 147769/2011

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Interessado: SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 20.546, do 1º CRI, com base nos artigos 132, 133, 134, 136, 177, 179 e 377 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) "Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas."

(...) "Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:



- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
 II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
 III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
 IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
 V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
 VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
 VII - valor constante do título aquisitivo;
 VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
 IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.”
 (...)“Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 dias, contados da:
 I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”
 (...)“Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.”
 (...)“Art. 177 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada imóvel construído de que for proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo nos casos de imunidade ou isenção.”
 (...)“Art. 179 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição ou a atualização das informações no Cadastro Fiscal Imobiliário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:
 I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”
 (...)“Art. 377 A inscrição no Cadastro Fiscal, sua retificação, alteração ou baixa serão efetivadas com base em declarações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros, ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários.”

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 20.546, do 1ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 20.546, do 1ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, informando: dimensões, áreas territoriais e confrontações, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão “.DWG”).

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correia Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base na Lei Complementar Municipal nº 224/2008

Piracicaba, 30 de Abril de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Interessado: Jair Cardoso da Silva
 Assunto: Atualização Cadastral
 Protocolo: 61760/2013
 Imóvel: Matrícula 70.692 – 2º Cartório de Registro de Imóveis

COMUNICADO – 2º TENTATIVA

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
 - Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
 - Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
 - Cópia da matrícula 70.692 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
 - Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (esta pode ser confeccionada no Google Earth, Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
 - Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.
- Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou através do email: cadastratecnico@piracicaba.sp.gov.br.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 30 de Abril de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Interessado: I.L. Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA
 Assunto: Atualização Cadastral
 Protocolo: 61758/2013
 Imóvel: Matrícula 70.693 – 2º Cartório de Registro de Imóveis

COMUNICADO – 2º TENTATIVA (Pendência de resposta)

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
 - Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
 - Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
 - Cópia da matrícula 70.693 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
 - Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (esta pode ser confeccionada no Google Earth, Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
 - Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.
- Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou através do email: cadastratecnico@piracicaba.sp.gov.br.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 30 de Abril de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Interessado: Joaquim Patricio
 Assunto: Atualização Cadastral
 Protocolo: 61800/2013
 Imóvel: Matrícula 70.690 – 2º Cartório de Registro de Imóveis

COMUNICADO – 2º TENTATIVA (Pendência de resposta)

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
 - Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
 - Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
 - Cópia da matrícula 70.690 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
 - Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (esta pode ser confeccionada no Google Earth, Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
 - Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.
- Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou através do email: cadastratecnico@piracicaba.sp.gov.br.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 30 de Abril de 2021

Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 89.043/2020 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.457, de 05/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de abril de 2021

CONTRIBUINTE:
 JOPIRA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ME
 AV. BRASÍLIA, 2.047 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP - CEP 13412-221 – CNPJ 16.926.096/0001-53 – INSCR. ESTADUAL 535.309.606.16 - CPD 626055

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2020
 PROCESSO Nº 128.484/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 30 | Unid | DVD-R 4,7GB. | R\$ 1,22 | R\$ 36,60 |
| 03 | 10 | Unid | Mouse óptico para PC – USB – 1000 dpi – preto | R\$ 10,00 | R\$ 100,00 |

Itens 01 e 03 – Optica Brille EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2020
 PROCESSO Nº 128.484/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|---|----------------|--------------|
| 02 | 10 | Unid | Teclado para PC – USB – ABNT 2 – preto | R\$ 35,38 | R\$ 353,80 |
| 05 | 05 | Unid | Pen drive USB mínimo 2.0 com 16GB | R\$ 30,00 | R\$ 150,00 |
| 06 | 05 | Unid | HD Sata III – 7200 rpm – 01 TB | R\$ 397,23 | R\$ 1.986,15 |
| 07 | 10 | Unid | Pente de memória RAM DDR 3 – 4GB – 1333 Mhz | R\$ 179,00 | R\$ 1.790,00 |
| 10 | 10 | Unid | Nobreak 600VA bivolt | R\$ 460,00 | R\$ 4.600,00 |

Itens 02, 05, 06, 07 e 10 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA.



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ Nº 00.028.986/0057-62. (SEMACTUR)
Contrato nº 1110/2016.
Proc. Admin.: nº 106.067/2016.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador turístico instalado na Ponte do Mirante.
Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO

Termo de Aditamento: nº 1.110/2016 – 15.
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Valor: R\$ 2.947,50 (Dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista o desconto ofertado pela Contratada de 25% do valor vigente.
Data: 20/04/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 (SMADS)
Contrato: nº 518/2019.
Proc. Admin.: nº 77.028/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 201/2019.
Objeto: Contratação de seguro de vida de acidentes pessoais coletivo, para o Programa Emergencial Auxílio Desemprego.
Valor: R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/03/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Termo de Aditamento: nº 518/2020 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.210,00 (Dois mil, duzentos e dez reais).
Data: 23/04/2021.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 0513/2021.
Proc. Admin.: nº 143.226/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Ata de Registro de Preços nº 190/2021 (válida até 17/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.588,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMOB)
Contrato nº 0514/2021.
Proc. Admin.: nº 8.373/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2021.
Objeto: Aquisição de guia pré-moldada de concreto.
Valor: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/04/2021.

Contratada: JOSE LUIS DA SILVA ELIAS EIRELI EPP. – CNPJ nº 17.689.072/0001-90 (SEMAD)
Código Licitação nº 2020.000.000.393
Código Ajuste nº 2021.000.000.526
Contrato nº 0515/2021.
Proc. Admin.: nº 89.337/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2020.
Objeto: Prestação de serviços de expansão e mudança parcial de tecnologia da rede de fibras ópticas da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para recepção das imagens de vídeo monitoramento através da Central de Monitoramento Eletrônico – CEMEL, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 28/04/2021.

Contratada: MARCOS PEROSI. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0516/2021.
Proc. Admin.: nº 161.753/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de carimbos.
Valor: R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.119
Código Ajuste nº 2021.000.000.527
Contrato nº 0517/2021.
Proc. Admin.: nº 42.454/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 509.850,00 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Contratada: A H DA S MORAES - EPP. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (SEMAD)
Contrato nº 0518/2021.
Proc. Admin.: nº 77.671/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2020 - Ata de Registro de Preços nº 480/2020 (válida até 01/10/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners.
Valor: R\$ 4.791,80 (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.097
Código Ajuste nº 2021.000.000.528
Contrato nº 0519/2021.
Proc. Admin.: nº 147.506/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2021.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ares condicionados da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 89.995,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/04/2021.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.002.153
Código Ajuste nº 2021.000.000.529
Contrato nº 0520/2021.
Proc. Admin.: nº 65.609/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2020 - Ata de Registro de Preços nº 402/2020 (válida até 05/08/2021).
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos.
Valor: R\$ 8.252,50 (Oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.423
Código Ajuste nº 2021.000.000.530
Contrato nº 0521/2021.
Proc. Admin.: nº 139.514/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 576/2020.
Objeto: Aquisição de telefones e ventiladores.
Valor: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/04/2021.

Contratada: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 07.875.146/0001-20 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.233
Código Ajuste nº 2021.000.000.531
Contrato nº 0522/2021.
Proc. Admin.: nº 64.906/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2020 - Ata de Registro de Preços nº 535/2020 (válida até 18/11/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.
Valor: R\$ 58.941,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA - ME. – CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE)
Contrato nº 0523/2021.
Proc. Admin.: nº 142.809/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Ata de Registro de Preços nº 210/2021 (válida até 23/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 6.604,88 (Seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 28/04/2021.

Contratada: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 08.427.422/0001-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.000.112
Código Ajuste nº 2021.000.000.533
Contrato nº 0524/2021.
Proc. Admin.: nº 14.336/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2021.
Objeto: Aquisição de testes laboratoriais para COVID 19.
Valor: R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/05/2021.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. – CNPJ nº 33.885.724/0001-19 (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do município.
Valor: sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/05/2021.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 26/2021 – PROCESSO N.º 928/2021

Objeto: VÁLVULAS DE FERRO FUNDIDO NODULAR

Contratada: LOT METAIS EIRELI - ME

Emissão: 30/04/2021

Valor: R\$ 36.189,47

Empenho n.º 765/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 26/2021 – PROCESSO N.º 928/2021

Objeto: VÁLVULAS DE FERRO FUNDIDO NODULAR

Contratada: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Emissão: 30/04/2021

Valor: R\$ 42.689,96

Empenho n.º 766/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 26/2021 – PROCESSO N.º 928/2021

Objeto: VÁLVULAS DE FERRO FUNDIDO NODULAR

Contratada: COMERCIAL S. P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Emissão: 30/04/2021

Valor: R\$ 27.389,88

Empenho n.º 767/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 76/2020 – PROCESSO N.º 2285/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA

Contratada: MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI ME

Emissão: 03/05/2021

Valor: R\$ 10.188,80

Empenho n.º 787/2021

Dotação 37 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

PORTARIA n.º 3008

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. José Hermes Gallucci, resolve nomear o senhor DIEGO MARQUES, inscrito no RG sob o n.º 34.781.595-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 19.064.137.792, a partir de 03 de maio de 2021, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório.

PORTARIA n.º 3009

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor NELSON DELLA VALLE FILHO, inscrito no RG sob o n.º 9.843.605 e no Pis/Pasep sob o n.º 106.97856.62-0, a partir de 03 de maio de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA REGIONAL, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

PORTARIA n.º 3010

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhora DANIELA FAZENARO DOS REIS, inscrita no RG sob o n.º 29.314.671-8 e

no Pis/Pasep sob o n.º 125.44961.34-3, a partir de 03 de maio de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA REGIONAL, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

PORTARIA n.º 3011

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor VALDIR BELEM, inscrito no RG sob o n.º 21.910.313-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 123.66685.94.9, a partir de 03 de maio de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 03 de maio de 2021.

Presidente do SEMAE

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Flavio Augusto Fucci, Sebastiao Donizetti Faria, Clodoaldo Rogerio Segantini e Gislaire Aparecida Bueno Nicolau.

Piracicaba, 03 de maio de 2021

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Maio 2.021

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|---|
| 002210/2021 | LUIZ CARLOS ELIAS JUNIOR |
| 002211/2021 | LEONARDO BRAGA |
| 002212/2021 | CRISTIAN FERNANDES COELHO |
| 002213/2021 | CRISTIAN FERNANDES COELHO |
| 002214/2021 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. |
| 002215/2021 | LUCIANO ANTONIO MARIOTTI |
| 002216/2021 | ADRIANO JOSE LAZARIM |
| 002217/2021 | JOSE EDUARDO VICTORIA |
| 002218/2021 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |
| 002219/2021 | VALDIR BELEM |
| 002220/2021 | JOAO PAULO FERREIRA MARCELI |
| 002221/2021 | PAULO LUCIO RIBEIRO |
| 002222/2021 | IRMÃOS VALÉRIOS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. |
| 002223/2021 | SILVIA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO |
| 002224/2021 | DANILO ARAUJO SILVA PORTO |
| 002225/2021 | ROSANGELA MARIA VICCINO FERREIRA |
| 002226/2021 | LASARO APARECIDO BARBOSA |
| 002227/2021 | ROGERIA GERDES GUSTI |
| 002228/2021 | ELIDA TOME DA SILVA |
| 002229/2021 | ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA |
| 002230/2021 | EUGENIO CORRER |
| 002231/2021 | SIND. TRAB. IND. PAPEL PAPELÃO |
| 002232/2021 | VERA MARIA TAVARES SCHIAVON |
| 002233/2021 | DIRCEU CARLOS BALDI |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|-------------|-------------|--|
| 000941/2021 | 000655/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 000945/2021 | 000659/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001211/2021 | 000832/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001850/2021 | 001262/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001851/2021 | 001263/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001853/2021 | 001265/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001856/2021 | 001267/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001857/2021 | 001268/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001858/2021 | 001269/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001860/2021 | 001271/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001863/2021 | 001274/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001864/2021 | 001275/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001865/2021 | 001276/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001866/2021 | 001277/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001880/2021 | 001288/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001882/2021 | 001290/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001886/2021 | 001294/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001903/2021 | 001304/2021 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 005831/2019 | 001942/2017 | ELITE 2425 RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS SPE LTDA.: "Concluído". |
| 005832/2019 | 001941/2017 | ELITE 2425 RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS SPE LTDA.: "Concluído". |
| 007911/2020 | 005237/2020 | DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA: "Concluído". |
| 008297/2020 | 005469/2020 | JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA: "Concluído". |

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
Autoriza a Câmara Municipal de Piracicaba a celebrar convênio de colaboração recíproca com a Câmara Municipal de Iracemápolis.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Piracicaba a celebrar Convênio com a Câmara Municipal de Iracemápolis, voltado para a cooperação recíproca entre as Câmaras Convenientes, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas e projetos em andamento em uma das Casas Legislativas, que possam servir de referência para a outra.

Art. 2º Os termos e objetivos específicos para o cumprimento deste Decreto Legislativo, os direitos e obrigações das partes conveniadas constam no Termo de Cooperação anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas e ações que visem efetivar os objetivos do Termo de Convênio de que trata este Decreto Legislativo, as Câmaras convenientes, promoverão a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Art. 4º O presente Termo de Convênio não acarretará repasses de recursos financeiros entre as partes envolvidas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de abril de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO 1º Secretária
PEDRO MOTOITIRO KAWAI 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de abril de 2021.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Assessor Especial da Presidência/Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta - PDL Nº 14/21

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS E A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano nº 834, neste Município de Piracicaba-SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Gilmar Rotta, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.234.380 e inscrito no CPF sob nº 067.541.148-35, com domicílio sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, CEP 13400-120, Piracicaba/SP e a CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, inscrita no CNPJ nº 01.976.049/0001-47, com sede na Praça da Matriz, 104, Centro, Iracemápolis, SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JEAN CARLOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 45.319.982-3 e do CPF/MF nº 301.208.278-67, residente e domiciliado na Rua Orlando Pilon, nº 65, Residencial Cidade Nova – Iracemápolis/SP e a firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação recíproca entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS e a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas e projetos em andamento em uma das Casas Legislativas, que possam servir de referência para a outra.
1.2. Os programas decorrentes deste Convênio não poderão ser destinados a terceiros nem utilizados com propósitos de propaganda política, ideológica ou comercial.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. O plano de trabalho é parte integrante deste instrumento, estabelecendo os direitos e obrigações das partes envolvidas e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (I) o objeto do ajuste; (II) metas a serem atingidas; (III) as etapas ou fases de execução; (IV) previsão de início e fim da execução do objeto; (V) conclusão das etapas ou fases programadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. As Mesas Diretoras ficarão responsáveis pelo implemento do convênio, demandando os departamentos responsáveis das respectivas Casas Legislativas, na medida de suas atribuições legalmente previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 Este convênio não prevê repasse de recursos financeiros entre as partes envolvidas.

5.2. O conteúdo de todo o material produzido será de caráter público e não veiculará propaganda da iniciativa privada, podendo conter a menção de parceria institucional.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Independentemente de interpelação judicial, o descumprimento das Cláusulas do presente Termo de Cooperação por uma das CÂMARAS CONVENIENTES, poderá o mesmo ser rescindido a qualquer momento pela outra, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observada a legislação vigente

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aplicam-se neste Termo de Cooperação, nos casos omissos, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões eventualmente levantadas em decorrência do presente Termo de Cooperação.

7.3. As partes declaram neste ato que se acham de acordo e se submetem a todas as cláusulas deste instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de abril de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de abril de 2021.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Assessor Especial da Presidência/Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 17/21

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 02/2021

Modalidade: Pregão Presencial 06/2021

Contrato n.º: 20/2021

Processo n.º: 114/2021

Contratada: Aguiar da Veiga Construção e Serviços de Terraplanagem Eireli

Objeto: Troca de piso com impermeabilização do quarto andar do prédio anexo

Período de Vigência: 04/04/2021 a 18/05/2021.

Valor do Aditamento: R\$ 772,00

Valor Total Aditado: 158.771,35 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Data de assinatura: 05/05/2021.

Piracicaba, 05 de maio de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo nº 263/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de serviço de assessoria Jurídica.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal).

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Piracicaba, 3 de maio de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

3º ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de contrato 008/20

Pregão 006/20

Processo Administrativo 010/20

DO ORIGINAL:

OBJETO : Prestação de serviços profissionais especializados para elaboração de Projetos Técnicos para fins de Regularização Fundiária (REURB S), com atendimento da lei 13465/17 e do Decreto 9.310/18 referente aos núcleos Maria Claudia, Maria Helena, Parque Orlanda I, II e III e Taiguara

Empresa: Minas Engenhari e Meio Ambiente Ltda-ME

Data assinatura: 08.04.20

Valor TOTAL: R\$ 112.200,00

Prazo: 180 dias

DO 3º ADITIVO- PRAZO EXECUÇÃO:

Data assinatura: 08.04.21

Prazo: 180 dias

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611